



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 829/2017**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o deferimento da arguição de suspeição por motivo de fórum íntimo da Dra. Alynne Patrício de A. Santos, no bojo do Processo Administrativo nº 04065/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para atuar em defesa do assistido Ronivagno Barbosa Silva, nos autos do Processo nº 0030289-81.2015.8.18.0140, em tramitação na 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*